



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.84 /2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº71 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA: 10/05/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

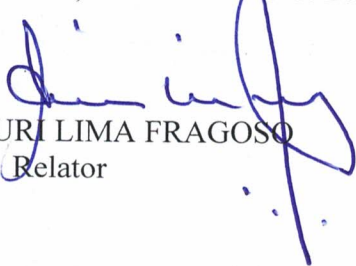
**EMENTA:** *dispoe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do município.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

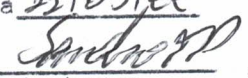
Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

  
Ver. ALEX WANCURA

GERAL 933  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02-17622 Pag. 08  
Data 10/05/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 81/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº71, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA: 10/05/2022**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do município.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o Poder Público a receber patrocínio em eventos realizados no território do município.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº71, de 18/04/22, está de acordo com as normas vigentes, não causará ônus ao município, portanto não necessita de previsão orçamentária.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DIONATIAN PINHEIRO

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 433  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. R. 116.2 Pag. 08  
Data 10/05/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”